

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito sugerindo a execução dos serviços de **limpeza e capinação da calçada localizada na Rua Perequê – Parque Jaçatuba.**

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente a execução dos serviços de limpeza e capinação da calçada localizada na Rua Perequê, altura do número 7 – Parque Jaçatuba.

#### **Justificativa**

Em vistoria no local, os munícipes reivindicam providências quanto à urgência dos serviços de capinação do mato alto, altura do número 7. Conforme imagens.

Considerando que a limpeza urbana é um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico, se faz necessária para melhor estruturação deste local a sua execução.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 07 de maio de 2024.

Dr. Pedro Awada  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.